

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 047A, de 04 de abril de 2002.

“Autoriza a Presidente da Câmara a Suplementar Dotação junto ao Orçamento Corrente e dá outras providências”.

“A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução”:

Art. 1º - Fica a Presidente da Câmara Municipal autorizada a SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, junto ao orçamento vigente nos seguintes valores:

01.031.0025.2001 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAISFICHA 6 R\$ 850,00

Art. 2º – Fica ainda, a Presidente da Câmara autorizada a anular parcialmente dotações do orçamento vigente no que se refere o artigo 1º, desta resolução.

01.031.0025.1001 4.4.90.51.02 OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 1 R\$ 850,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia, 04 de abril de 2.002.

GERALDA DULCE MANSUR DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Obs.: Republicada com correção na numeração.